



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54


9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer

Ata n.º 18/2026

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Yago de Pontes, realizada em dezoito de maio de dois mil e vinte e seis (18/05/2026), às 18 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 25/2026, Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 18 de maio de 2026.


Presidente: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva.


Relator: Vereador Jose Danillo Locks.


Membro: Vereador José Ivonei Boger.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 25/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Objeto: Projeto de Lei n.º. 25/2026.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 07/05/2026 - Enviado à Comissão: 11/05/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 18 de maio de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementas: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário”.

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinária, contendo dez artigos. Com o objetivo de conceder Permissão de Uso de bem público, de forma gratuita e precária, à Associação de Produtores Rurais Esperança do Km 30 e Rio Serrinho, um Trator Budny 80 CV BDY-8040 SL Cabinado, avaliado em R\$ 164.000,00, adquirido pelo Município em 2025.

II - Parecer


Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com a técnica legislativa. A proposição é legal, pois atende ao estatuído quanto à sua origem e tramitação. O equipamento deve ser utilizado exclusivamente em atividades agrícolas voltadas à agricultura familiar, não podendo ser vendido ou cedido. Além disso, o projeto estabelece encargos e obrigações claras à associação.

III–Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, e aguardando-se ainda sua análise e discussão em Plenário, regime de urgência aprovado será deliberado em único turno de discussão e votação, votação nominal e maioria absoluta. A presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:


Yago de Pontes M. da Silva (PSD)
Presidente-CPFOFF


Jose Danilo Locks (PODE)
Relator-CPFOFF


José Ivonei Boger (PSD)
Membro-CPFOFF

LIDO EM PLENÁRIO
EM 18/05/2026


DIRETOR